



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores **Lademir Carlos Boareto**, matrícula SIAPE 1677327; **Antônio Vianeí Gomes de Sá**, matrícula SIAPE 1216089; **José Eduardo Marques da Silva**, matrícula SIAPE 1762302; **Milton Deivson Albuquerque Cavalcante**, matrícula SIAPE, **Fábio Freire de Oliveira**, matrícula SIAPE 1743566, a dirigirem veículos oficiais desta Instituição, exceto os Ônibus, Caminhões e Vans.

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro do presente ano.

Obs: O servidor que estiver de férias não poderá dirigir.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF Sertão- PE

RECEBIDO

17/06/2016

Por:

RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE 1583032